



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 08/22, de 29 de janeiro de 2022.

Aprova “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discente do PPGEMIN, como atividade obrigatória a ser cumprida, constituindo-se como requisito parcial para defesa de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando subitens IX do Art. 12º, XIV do Art. 9 e Art. 16º do Regulamento do PPGEMIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do PPGEMIN, a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, PPGEMIN, conforme Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do PPGEMIN; Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020; Resolução PPGEMIN 11/21, de 18/02/2021 e Resolução PPGEMIN 18/21, de 11/03/2021.

1) DISCENTE: Marina Martins - 20205004322

DATA: 31/01/2022

HORA: 15:00

LOCAL: Plataforma Microsoft Teams

TÍTULO: Avaliação de flocculantes na reologia de polpas de rejeito

MEMBROS DA BANCA

Presidente – 2523382 – Prof. Dra. Michelly dos Santos Oliveira– CEFET-MG

Interno – 1645579 – Prof. Dr. Natal Junio Pires – CEFET-MG

Externo à Instituição - 002.136.350-11 – Dr. Francisco Gregianin Testa – CBMM

Externo à Instituição – 609.191.095-34 – Dra. Silvia Cristina A. França – CETEM/MCTI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Júnior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN